



ESTADO DO AMAPÁ
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAUBAL - AP**

CNPJ (ME): 34.925.214/0001 - 90
CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo nº 0813.455/2024 - PMI

Pregão Eletrônico nº 006.1/2024

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do pregão eletrônico acima mencionado, formulado por empresa interessada em participar do referido certame.

1. DO PREGOEIRO

1.1. A Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, estabelece em seu art. 164, o seguinte:

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

1.2. Preliminarmente há que se esclarecer que o referido pedido de esclarecimento não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em efeito suspensivo, tampouco sua remessa à autoridade superior, tendo o Pregoeiro nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme a legislação pertinente.

2. DOS ESCLARECIMENTOS (extraído do Portal de Compras Públicas)

PERGUNTA 1

“Com o intuito de ter a informação adequada e a concorrência justa e efetiva, solicitamos o esclarecimento acerca dos itens 6.7 e 6.8 da página 40 do edital, onde versa sobre a aplicação de cota reservada e lote exclusivo para ME, EPP e MEI, que não terá a aplicação desses benefícios, porém ao acessar o [https:// www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br) o mesmo apresenta lotes com exclusividade para ME, EPP e MEI. Gostariamos do esclarecimento a respeito dessa divergência de informação e a possível correção no portal.”

3. DA APRECIÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS

3.1. Conforme consta na Lei nº 14.133/2021, a resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, se não vejamos:



ESTADO DO AMAPÁ
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAUBAL - AP**

CNPJ (ME): 34.925.214/0001-90

CENTRAL DE LICITAÇÕES

Art. 164

[...]

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em site eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

3.2. Tendo em vista que o Edital, foi elaborado pela setor de padronização, este Pregoeiro encaminhou e-mail para o mesmo, anexo aos autos, com intuito de analisar e responder aos esclarecimentos apresentados.

RESPOSTA 1 - Informamos que os itens 6.7 e 6.8 da página 40 versam sobre cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) dos itens, não será aplicada a reserva de cota de 25% (vinte e cinco por cento), e tal modo a presente licitação não será destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais para os itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ." " ipsis litteris".

Portanto os itens, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) sao de exclusividade as microempresas e empresas de pequeno porte, como versa a lei, somente nao sendo aplicado a reserva de cota de 25% nos itens acima desse valor, com base na justificativa ja apresentada em edital.

3.3. Isto posto, e considerando ter saneadas as dúvidas, o conteúdo deste expediente será publicado no Portal de Compras Públicas, bem como será dada continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.


Juliana Raísa Machado dos Santos
Pregoeira-CL/PMI
Decreto nº135/2024-GAB/PMI